



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## ATA Nº 001/2019

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início as quatorze horas, foi realizada  
2 a primeira Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência  
3 e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Veranópolis. A reunião foi realizada na Sala 01 do  
4 *Campus* Veranópolis, localizada na BR 470, 6.500, Bairro Sapopema – Veranópolis. A sessão  
5 foi convocada e coordenada pelo professor Erik Schüler, Diretor-Geral do IFRS – *Campus*  
6 Veranópolis e secretariada pela servidora Maiara Juliane Faust. Estiveram presentes os seguintes  
7 conselheiros: representantes docentes – Fernanda Pizzato (titular), Marcos Vinícios Luft (titular)  
8 e Roger Sá da Silva (titular); representantes técnico-administrativos - Ademilson Marcos Tonin  
9 (titular), Ecléia Zemper (suplente) e Renata Romanzini Ciello (titular), representantes dicentes:  
10 Marcos Marcelo Levandosvski (titular) e Ricardo Possamai Carvalho (Titular). Conforme  
11 assinaturas na lista de presença. Os servidores se reuniram para tratar da seguinte pauta: 1 -  
12 Informes Gerais; 2 - Apreciação do Regimento do Núcleo de Educação a Distância; 3 -  
13 Definição de eleições para renovação e/ou complementação das seguintes  
14 comissões/representações: Conselho de Campus, Conselho Superior do IFRS e CPA Local; 4 -  
15 Continuação da apreciação do Regimento do Conselho de Campus; 5 - Assuntos gerais. **Ordem**  
16 **do dia. 1 - Informes Gerais:** O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, deu  
17 início à sessão trazendo informações quanto às obras que ocorrem no *campus*. Após abriu espaço  
18 para dúvidas. O conselheiro Ademilson Marcos Tonin questionou sobre o andamento do contrato  
19 com o serviço de vigilância e monitoramento. O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor  
20 Erik Schüler, explicou que a princípio o contrato não será renovado em agosto de 2019 e até lá  
21 haverá outra licitação em andamento. **2 - Apreciação do Regimento do Núcleo de Educação a**  
22 **Distância:** O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, pôs em discussão a  
23 apreciação do Regimento do Núcleo de Educação a Distância. O Conselheiro Marcos Luft  
24 solicitou uma adequação de termos do artigo segundo parágrafo primeiro. Pede para adequar  
25 aos termos usados na IN PROEN 007/2016 por entender que o moodle é oficial, mas não  
26 obrigatório. Sugeriu a troca do termo “obrigatório” para “ambiente virtual de ensino e  
27 aprendizagem de uso oficial da instituição”. Em regime de votação: aprovado por unanimidade.  
28 O conselheiro Ademilson Marcos Tonin questionou o número de integrantes deste núcleo. O  
29 conselheiro Roger Sá da Silva destacou que o documento segue o Regimento Complementar do  
30 Campus Avançado Veranópolis. A conselheira Fernanda Pizzato lembrou que há um memorando  
31 em que consta esta orientação. Dessa maneira acrescentou-se “conforme o Memorando 128/2018  
32 PROEN/Reitoria” no Art. 5º. Em regime de votação: aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e  
33 1(uma) abstenção. **3 - Definição de eleições para renovação e/ou complementação das**  
34 **seguintes comissões/representações: Conselho de Campus, Conselho Superior do IFRS e**  
35 **CPA Local:** O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, abriu a sessão para  
36 discussões. A conselheira Renata Romanzini Ciello sugeriu que seja uma comissão permanente.  
37 O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, sugeriu mandato de um ano, com  
38 composição paritária nos três integrantes titulares e três integrantes suplentes. Propôs ainda que  
39 a formação seja por meio de indicação da Direção Geral, mediante consulta via e-mail. Acordou-  
40 se o prazo de 15/04/2019 para envio dos nomes e de 17/04/2019 para formação da comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

41 Em regime de votação: Aprovado por unanimidade. Após o Presidente do Conselho de *Campus*,  
42 Professor Erik Schüler, solicitou a inclusão da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) no  
43 Regimento Complementar do Campus Avançado Veranópolis. Em regime de votação: aprovado  
44 por unanimidade. **4 - Continuação da apreciação do Regimento do Conselho de Campus:** O  
45 Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, retomou o histórico da proposta do  
46 regimento deste conselho. Após questionou aos conselheiros se seria mantido o parecer do  
47 procurador geral. Em regime de votação: Aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho  
48 de *Campus*, Professor Erik Schüler, sugeriu que os artigos que já constam em regulamentação  
49 anterior sejam suprimidos do regimento deste conselho. A conselheira Fernanda Pizzato sugeriu  
50 que conste apenas a referência da regulamentação superior. O conselheiro Ademilson Marcos  
51 Tonin sugeriu que conste toda a informação. Em regime de votação: a primeira proposta recebeu  
52 3 (três) votos favoráveis, a segunda proposta recebeu 2 (dois) votos favoráveis e a terceira  
53 proposta recebeu 3(três) votos favoráveis. Diante do empate o Presidente do Conselho de  
54 *Campus*, Professor Erik Schüler, propôs analisar estes artigos para ver se seria possível suprimi-  
55 los. Após a análise, os conselheiros optaram por copiar todo o conteúdo de outros regimentos  
56 que disciplinam este conselho, excluindo as definições que se repetiam. O conselheiro Marcos  
57 Vinícios Luft sugeriu a alteração do terceiro parágrafo do art. 11 para “no caso de sessão  
58 privativa dos membros titulares e suplentes do Conselho, permanecerão apenas os membros do  
59 Conselho e o (a) secretário (a)”. Em regime de votação: Aprovado por unanimidade. O  
60 conselheiro Roger Sá da Silva propôs a exclusão do art. 12. Em regime de votação: Aprovado  
61 por unanimidade. O conselheiro Ademilson Marcos Tonin solicitou a alteração do art. 14 para:  
62 “as sessões ordinárias serão destinadas à discussão e votação dos assuntos de decisão do  
63 Conselho e realizar-se-ão conforme calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho de  
64 Campus”. Em regime de votação: Aprovado por unanimidade. Com relação ao art. 14 parágrafo  
65 primeiro, o Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, ponderou que não é  
66 necessária convocação. Uma vez definido o calendário, as sessões estão agendadas e os  
67 conselheiros automaticamente convocados. O conselheiro Ademilson Marcos Tonin lembrou que  
68 é preciso de um documento que comprove que a convocação foi realizada. O Presidente do  
69 Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, alterou sua proposta para “as sessões ordinárias do  
70 Conselho de Campus precedem de convocação dos titulares, cabendo ao secretário do Conselho  
71 enviar aos membros, com no mínimo cinco dias úteis de antecedência, a pauta prevista para a  
72 sessão, que será objeto de deliberação no início da ordem do dia”. Em regime de votação:  
73 Aprovado por unanimidade. O conselheiro Roger Sá da Silva propôs a exclusão do art. 15, com  
74 seus respectivos parágrafos, devido às mudanças anteriores. Em regime de votação: Aprovado  
75 por unanimidade. O Presidente do Conselho de *Campus*, Professor Erik Schüler, sugeriu  
76 acrescentar um parágrafo ao art. 14 com a seguinte redação “em caso de impossibilidade de  
77 comparecimento à sessão, cabe ao membro titular comunicar os suplentes de seu segmento”. Em  
78 regime de votação: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, encerro a presente  
79 ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Erik Schüler: \_\_\_\_\_

Maiara Juliane Faust: \_\_\_\_\_

Ademilson Marcos Tonin: \_\_\_\_\_

Ecléia Zemper: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Renata Romanzini Ciello: \_\_\_\_\_

Fernanda Pizzato: \_\_\_\_\_

Marcos Vinícios Luft: \_\_\_\_\_

Roger Sá da Silva: \_\_\_\_\_

Marcos Marcelo Levandosvski: \_\_\_\_\_

Ricardo Possamai Carvalho: \_\_\_\_\_